



| | |
|---------------|-----------|
| PM - FOLHA Nº | 193 |
| PROCESSO | 201907001 |
| MODALIDADE | PP |
| VISTO: | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2019.
PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 017/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 201907001

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

Pelo presente instrumento, o Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Na Pça Bernardo coelho de Almeida 863 – Centro – São Bernardo-Ma, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.125.389/0001-88, representado neste ato pelo Secretário de administração Sr. MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA portador do RG: 2330237- SSP/PA e CPF: 426.251.492-72, RESOLVE, registrar os preços da empresa: ELLO EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 30.302.631/0001-26, estabelecida na Rua Peru nº 45 - Divinéia - São Luis/MA, neste ato representado pelo Sr. José Mario Furtado Souza, CI: 029657742005-6 GESP-MA e CPF: 404.772.903-53, residente e domiciliado na cidade de São Luis/MA, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação, de empresa para execução dos serviços de conserto de mobiliários e carteiras escolares com reposição de peças, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, destinados ao atendimento das Secretarias da Prefeitura Municipais do Município de São Bernardo - MA, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 – Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estaduais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente



| | |
|---------------|-----------|
| PM - FOLHA Nº | 194 |
| PROCESSO | 201907001 |
| MODALIDADE | PP |
| VISTO: | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA.

3.2 – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 – A SECRETARIA/ÓRGÃOS/ENTIDADES participantes desta Ata de Registro de Preços são: Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura Urbana e Rural; Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Urbano e Rural; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento; Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer;

4. DO CONTRATO

4.1 – O preço a quantidade e a especificação dos serviços/produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

| ITEM | SERVIÇO | DESCRIÇÃO | QUANT | V.UNIT | V.TOTAL |
|--|--|--|-------|--------|------------|
| 20 | PINTURAS DE BEBEDOUROS E FRIGOBAR | Reforma com lixamento e pinturas em geral; | 1800 | 67,40 | 121.320,00 |
| 21 | TROCA DE TORNEIRAS BEBEDOUROS | Fazer troca de torneiras que apresentarem defeito e não for possível conserto. | 2500 | 27,40 | 68.500,00 |
| 22 | TROCA DE GÁS De BEBEDOUROS E FRIGOBAR | Troca de gás com garantia de 12 meses | 2000 | 122,00 | 244.000,00 |
| 23 | LIMPEZA INTERNA COM DESMONTAGEM DE BEBEDOURO | Fazer toda a limpeza do copo e de seus filtros assim como a limpeza dos condensadores | 2500 | 29,50 | 73.750,00 |
| 24 | MANUTENÇÃO GERAL DE VENTILADOR TIPO COLUNA | Colocar óleo de máquina na parte móvel do sistema giratório do ventilador, limpar e colocar antiferrugem na parte metálica, substituir a graxa na caixa giratória. Fazer limpeza periódica | 2000 | 71,00 | 142.000,00 |
| 25 | MANUTENÇÃO GERAL DE FOGÃO DE 4 BOCAS | Limpeza em geral, desentupimento dos bicos e limpeza do forno. | 1500 | 72,00 | 108.000,00 |
| 26 | MANUTENÇÃO GERAL CAFETEIRA INDUSTRIAL | A manutenção deve ser feita para prevenir o surgimento de avarias. | 1000 | 170,00 | 170.000,00 |
| 27 | MANUTENÇÃO GERAL MICROONDAS | Forno não funciona, painel não acende | 800 | 117,00 | 93.600,00 |
| 28 | TROCA DE BORRACHA EMFRIGOBAR | Troca de borracha quando a vedação estiver comprometida ou desgastada. | 1000 | 72,00 | 72.000,00 |
| VALOR TOTAL: R\$: 1.093.170,00 (um milhão e noventa e três mil cento e setenta reais) | | | | | |

5. DA ENTREGA

5.1 – Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 – O prazo máximo para entrega será diário conforme solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Executar o serviços com fornecimento de peças dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.